



Supremo Tribunal Federal

Gabinete da Presidência

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 24/Jan/2022 18:35
Ponto: 4553 Ass.: Jucungra Origem: STF

Mensagem nº 03/2022-GP

Brasília, 22 de fevereiro de 2022.

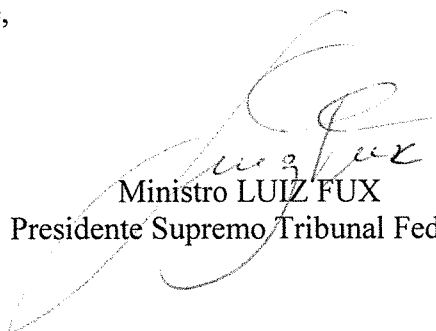
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação das Casas do Congresso Nacional, nos termos do art. 96, inciso II, da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei e respectiva justificção, que propõe a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça.

A proposta está em consonância com o limite para despesas primárias de que trata a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, na medida em que os recursos estão previstos no orçamento do Conselho Nacional de Justiça e contidos no Anexo V da Lei Orçamentária Anual para 2022 – Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 .

Os fundamentos e justificção constam da minuta ora apresentada, permanecendo a Presidência do Conselho Nacional de Justiça à disposição para informações.

Atenciosamente,


Ministro LUIZ FUX
Presidente Supremo Tribunal Federal